



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 30 / 05 / 2023
Horário: 09 h 26 min
Simone

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 21/2023

Número do Projeto de Lei: 21/2023
Nome do Vereador Relator: Volnei Arsego
Data do Protocolo da Matéria: 19/04/2023
Indicação do autor do projeto de lei: Vereador Juliano Baumgarten
Ementa e/ou Tipo de Matéria: Substitutivo ao Projeto de Lei
Conclusão do Posicionamento do Relator: Contrário a Tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 19 de abril de 2023 de autoria do Poder Legislativo na pessoa do Juliano Baumgarten, protocolou o Projeto de Lei 21/2023. Que prevê alterações na Lei Municipal nº 4.176 de 26-11-2015, que dispõe sobre o plano diretor Municipal.

II – EXAME DA MATÉRIA

Conforme a Constituição Federal (CF/88), em seu art.I. Compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Tem se que o projeto em análise está inserido dentre os assuntos de interesse local que pode ser disciplinado por normas municipais.

Também é imprescindível a análise da possibilidade de que este projeto de lei possa ser de iniciativa parlamentar. O Supremo Tribunal Eleitoral já delineou que em respeito ao princípio de simetria não pode ser objeto de iniciativa do Poder Legislativo projeto de lei que disciplinem sobre:

- Criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento da sua remuneração, bem como se desponha sobre o Regimento Jurídico e provimento de serviço Público;
- Matérias atinentes a organização administrativa;
- Criação e estrutura de órgãos da administração pública;

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

Volnei Arsego



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Sob análise da matéria, o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se refere contrário à tramitação da matéria ao Substitutivo ao Projeto de Lei 21/2023.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela não tramitação do referido projeto de lei.


VOLNEI ARSEGO

Relator

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela não tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 21/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Volnei Arsego, Calebe Coelho, Eleonora Broilo, Felipe Maioli e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vice-Presidente

Davi de Almeida

Vereador Membro

Calebe Coelho

Vereador Membro

Volnei Arsego

Vereador Membro Relator

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil